



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.387/84

Em 01 de Agosto de 1.984.

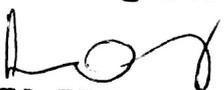
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municipal SR. JOSÉ CARLOS APARECIDO TEIXEIRA, um "FG-06", conforme Artigo 4º, da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 21 de Julho de 1.984, e revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 01 de Agosto de 1.984.


JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração